

RECENSÃO

Kalu, K. N. (2017). *Citizenship: identity, institutions, and the postmodern challenge*. New York/London: Routledge

SÓNIA PEDRO SEBASTIÃO*

Palavras-chave: Cidadania, Epistemologia, Estado, Identidade, Pós-Modernismo

O livro de Kalu foca o *constructo* da cidadania, demonstrando os desafios contínuos na sua conceptualização e práxis. Iniciando o seu percurso pelos fundamentos epistemológicos da teoria da cidadania, a análise de Kalu está organizada em nove capítulos, evoluindo da abordagem histórica das conceções greco-romanas e liberais de cidadania para uma perspetiva pós-moderna de identidade, Estado soberano e prática da cidadania.

O conceito de cidadania tem sido muito estudado nos últimos 40 anos, sofrendo, segundo Kalu, algumas interpretações erróneas e uma «contínua confusão epistemológica» (p. 1). As principais questões abordadas exploram a ontologia da cidadania; o indivíduo *versus* os direitos e responsabilidades coletivos; bem como o conceito de justiça. A cidadania é, portanto, uma construção. Num contexto sociopolítico, é um princípio constitucionalmente consagrado, promovido entre os povos pela Constituição.

Considerando os fundamentos epistemológicos da teoria da cidadania, os cidadãos têm uma dupla responsabilidade, consentindo com as leis e obedecendo aos concidadãos de acordo com a autoridade governante. O equilíbrio entre estas duas dimensões fornece «um ambiente nutritivo para o cresci-

* Centro de Administração e Políticas Públicas, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, Portugal.

mento e a vitalidade da república, assim como a cidadania» (p. 1). No entanto, a vida quotidiana inclui diferentes níveis de confiança, assimetria de informação, poder político, estruturas sociais e estratificação limitantes, «conjuntos diferentes de prioridades, obrigações e interesses e juízos de valor que podem ser incomensuráveis e irreconciliáveis» (prefácio).

Recorrendo a Kymlicka e Norman (1994), Kalu argumenta que «a cidadania tem sido tradicionalmente interpretada como uma forma de direito ligada ao Estado» (prefácio), derivando da democracia e da justiça, já que «um cidadão é alguém que tem direitos democráticos e reivindicações de justiça» (Kalu, 2017, p. 2). No entanto, este conceito considera uma aceitação passiva dos direitos de cidadania e, na teoria da cidadania contemporânea, é crucial conciliar as dimensões dos direitos e obrigações de cidadania, ou seja, o seu exercício passivo e ativo. Portanto, a teoria da cidadania deve ser desenvolvida tendo em conta «exigências substantivas e processuais» (p. 4), girando em torno do *constructo* de igualdade, obrigações, direitos e prerrogativas, moldados de acordo com os interesses do Estado.

Portanto, o ponto de partida do autor «é o foco na prática e experiência de cidadania» (p. 17), concebendo-o «como *status*, direito e obrigação» (p. 18). O autor propõe, então, quatro categorias gerais de ambientes de cidadania:

1. Político: fundamentado num Estado com fronteiras geopolíticas definidas e autoridade soberana em relação à lei, justiça, direitos, sanções e punições. O Estado circunscreve o escopo da livre expressão da cidadania. Além disso, o ambiente político inclui um sistema económico que fornece empregos remunerados aos cidadãos.
2. Individual: incorporado na autonomia e julgamento individual, as condições para a expressão de direitos e obrigações.
3. Social: ligado ao ambiente individual de cidadania, o ambiente social compreende família, amigos, vizinhos e sociedade onde a cidadania pode ser expressa: «embora um indivíduo ainda possa expressar certas medidas de autonomia, liberdade e julgamento, sua posição como agente moral livre está limitado aos exercícios de direito que não infringem os direitos dos outros» (p. 15).
4. Profissional: envolve o papel dos indivíduos nas suas profissões.

A definição destes ambientes destaca a necessidade de uma conceção de cidadania que enfatize o equilíbrio entre as demandas da sociedade e as escolhas individuais; entre um direito normativo (lei, regras) e um resultado ins-

trumental (prática e suas consequências). Mas este equilíbrio também é contaminado por uma discussão interminável dos conceitos de interesse próprio e interesse público. No ambiente político, os servidores públicos são eleitos e nomeados com a missão de serviço público, que engloba o interesse público. No entanto, o interesse próprio é um «aspeto geralmente inevitável da natureza humana» (p. 40) e, mesmo respeitando o interesse geral, os servidores públicos também atendem aos seus próprios interesses vinculados à manutenção dos seus empregos remunerados.

Atendendo aos «eventos mundiais com impacto nos conceitos tradicionais de cidadania, identidade e Estado soberano» (prefácio), a evolução da teoria sociológica e da política, a reflexão de Kalu sobre o pós-modernismo e a conceção pós-moderna de cidadania analisa exemplos de perda de influência e soberania dos Estados e mutações nas identidades culturais que afirmam uma dimensão contingencial que determina uma espécie de «terceira via» na prática da cidadania. Porque a cidadania é um fenómeno integrador, enraizado numa questão de escolha individual, também é contingente. O desenvolvimento da comunidade depende dos membros, da iniciativa e do cumprimento das regras. Como tal, as comunidades são fundadas em estruturas fluidas e de certa forma imprevisíveis: a sua sustentabilidade dependerá «da reciprocidade de interesses e do escopo de benefícios e oportunidades distributivos que oferece» (p. 8) a cada membro. A dimensão contingente engloba o direito do indivíduo de lutar pela adesão e participação, para obter graus de autonomia e controlo sobre a sua vida (p. 67).

Associada a disputas pós-modernas encontra-se uma ampla rede de questões complexas, incluindo: direitos e obrigações; a diversificação e individualização de gostos, estilos de vida e diferenças ideológicas; a doutrina da soberania e autoridade do Estado; ideias de justiça e igualdade; a participação dos cidadãos na governação; a cidadania global, a imigração e a evolução das comunidades híbridas. Parte destas questões «estão em desacordo com qualquer consenso político assumido sobre o *status* e os privilégios da cidadania» (p. 53).

Como movimento reaccionário à validade dos princípios universais, o pós-modernismo opera na lógica das discontinuidades e diferenças, lançando dúvidas sobre os conceitos de verdade e sobre a existência de uma realidade objetiva partilhada. Ao desconstruir os conceitos, o pós-modernismo priva-os da corporeidade e do contexto. A cidadania, por exemplo, é entendida como um estado de espírito, que pode ser expressa em qualquer lugar, a qualquer momento, em situações díspares. «A cidadania é vista como um quadro

de pensamento que, quando coletivamente expressa (...), põe em movimento os próprios processos sociais (...) que impulsionam a ação coletiva» (p. 59).

Apesar do discurso emancipatório pós-moderno em torno da cidadania, Kalu argumenta que a cidadania é um fenómeno social que organiza relações políticas e sociais específicas, validando normas coletivas e legitimando a atividade do Estado e dos seus atores. Quando exposta à hermenêutica pós-moderna, a cidadania «perde a sua qualidade essencial como força vinculante que sustenta a evolução de relações recíprocas entre o Estado e o cidadão» (p. 59).

Em suma, é preciso considerar a cidadania como transcendendo tanto a universalidade dos direitos quanto o pragmatismo da obrigação individual, pois implica regras gerais e um contrato social entre o Estado e o cidadão. O Estado existe para oferecer uma base institucional às ações humanas e é feito por indivíduos que se envolvem em atividades dentro do contexto das instituições, de leis, regras e regulamentos existentes, além das normas e tradições sociais fundamentais.

Enfrentando ameaças à sua coerência cultural provocada pelo multiculturalismo e pela imigração transnacional, os atuais Estados democráticos ocidentais também são desafiados na sua soberania e segurança. Ainda assim, há um apelo constante à participação e envolvimento dos cidadãos na governação. A cidadania é um meio para um fim: responsabilidade administrativa e legitimidade. No entanto, permanecem dúvidas sobre a «efetividade da participação cidadã na governação e como ela tem sido usada para legitimar políticas que podem ser prejudiciais aos interesses dos cidadãos» (prefácio).

Nas democracias ocidentais, os cidadãos elegem os seus representantes e também devem responsabilizá-los pelas suas ações de governação. A participação dos cidadãos é então vinculada a um crescente cinismo e à falta de confiança no sistema político e administrativo (e nos atores eleitos), levando a mudanças na forma como a participação está prevista. Além de votar e pagar impostos, os cidadãos envolvem-se, cada vez mais, em petições, pesquisas de opinião pública, audiências públicas, conselhos consultivos, comissões de cidadãos, *task-forces* comunitárias, protestos, litígios e assim por diante, exigindo representação e prestação de contas eficazes.

Portanto, permanece em dúvida até que ponto a participação do cidadão é uma contribuição para a força da democracia. Envolver os cidadãos na formulação de uma política pública pode dar uma ideia de pluralismo e legitimação, uma vez que mais pessoas «participam», mas pode impedir a inovação e não reflete necessariamente as amplas preferências sociais e políticas de um maior

número de cidadãos. Como tal, pode tornar-se «uma celebração do processo (democracia normativa) em oposição ao fim desejável que ela pode proporcionar (democracia substantiva)» (p. 89).

Além disso, o Estado enquanto base de inclusão e exclusão está sob pressão; e o conceito de cidadania não está imune a um mundo marcado por um declínio moral crescente, onde as fronteiras entre civilidade e desprezo se tornam mais estreitas a cada dia.

O trabalho de Kalu discute e sintetiza várias questões em torno da ontologia e prática da cidadania num mundo volátil, imprevisível, complexo e ambíguo, fixando a sua análise num centrismo euro-americano. Os exemplos apresentados em torno da cidadania e a reconfiguração do poder e das funções dos Estados euro-americanos evidenciam as dificuldades impostas pela complexidade e pelas mudanças, contribuindo para justificar a necessidade de estudos interdisciplinares sobre a cidadania. Kalu ressalta que a essência do conceito de cidadania não mudou, apesar da hermenêutica pós-moderna e da consideração da cidadania como um «estado de espírito», especialmente ao nível da teoria sociológica. No entanto, urge restabelecer as obrigações morais individuais e revitalizar o contrato social, para se dar sentido às comunidades híbridas e possibilitar a construção de um consenso e convivência pacífica.

